



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

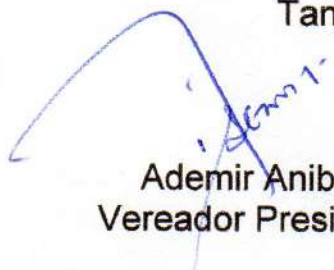
CÂMARA MUNICIPAL


Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso


ATA Nº 009/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h30min. (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, assumindo a Presidência dos trabalhos da comissão de finanças e orçamento, Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Membro Romer Japonês, na qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os Projetos que irão tramitar na **8ª Sessão Ordinária do ano de 2022**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária Nº 046/2022**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei ordinária nº 2875 de 10 de abril de 2008, e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 047/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na estrutura da lei nº 5.608/2021 e sua alteração nº 5.635/2021 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 048/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na estrutura da lei nº 5.608/2021 e sua alteração nº 5.635/2021 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação e dá outras providências. Após análise dos projetos em tela, verifica-se que ambos os projetos cumpriu com os requisitos exigidos pelas legislações vigentes, não havendo óbice para sua tramitação, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Tangará da Serra/MT, 22 de março de 2022.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador relator


Romer Japonês
Vereador Membro